

Lei nº. 1.225/2021

Em 12 de março de 2021.

Certifico que a presente Lei foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Paranaiguara em 12/03/2021



Leandro Ribeiro da Silva
Secretário Mun. de Administração e Planejamento
Decreto 001/2021

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2021 DO MUNICÍPIO DE PARANAIGUARA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAIGUARA, JOSÉ CARLOS BARBOSA, no uso de suas atribuições, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial, no orçamento vigente da Poder Executivo de Paranaiguara, readequando a dotação orçamentária no valor de **R\$ 338.908,54** (trezentos e trinta e oito mil novecentos e oito reais e cinquenta e quatro centavos), na seguinte classificação:

Órgão:	02	Prefeitura Municipal de Paranaiguara
Unidade Orçamentária:	13	Sec. Mun de Transp. Obras, Serv. Rurais e Agric
Função:	15	Urbanismo
Subfunção:	451	Infra-Estrutura Urbana
Programa:	1030	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares
Ação Orçamentária:	1.058	Construção de Banheiros Residenciais
Elemento de Despesa:	4.4.90.51	Obras e Instalações
Fonte de Recursos:	121	Transferências de Convênios - União/Saúde
		 R\$ 338.908,54

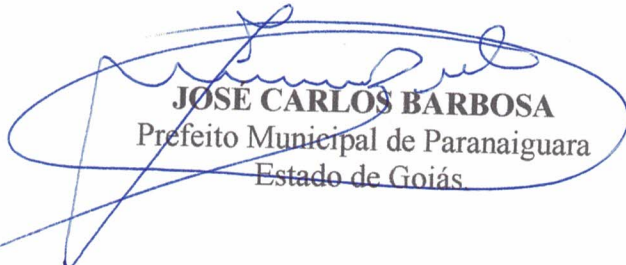
Art. 2º - Para cobrir a abertura do crédito adicional especial de que trata o art. 1º desta Lei fica autorizado o Chefe do Poder Executivo a utilizar como fonte de recursos desde que não comprometidos, aqueles definidos no art. 43, §1º, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - O Poder Executivo fica autorizado a proceder a readequação na Lei Municipal nº. 1.133, de 18 de dezembro de 2017 Plano Plurianual e suas alterações posteriores e na Lei

Municipal nº. 1.202, de 8 de junho de 2020 Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAIGUARA, Estado de Goiás, aos 12 (doze) dias do mês de março de 2021.


JOSE CARLOS BARBOSA
Prefeito Municipal de Paranaiguara
Estado de Goiás